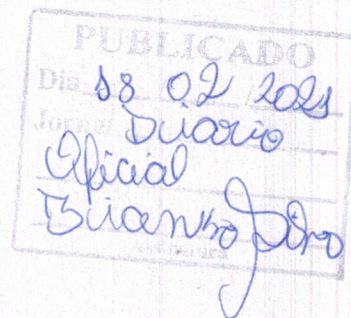




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 1.178 / 2021.**

“Dispõe sobre a permuta de servidor com o município de Tacuru-MS, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

**Considerando** disposto a Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

**Considerando** o requerimento do servidor no qual solicita a permuta;

**R E S O L V E :**

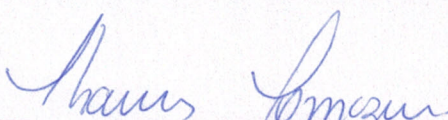
**Art.1º**- Autorizar a permuta do servidor municipal Sr. **José Antonio Garcia**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a Servidora Sra. **Ana Cristina Simões Pereira**, portadora do RG. 000813342-SSP/MS e CPF. 781.482.271-87, pertencente ao quadro de servidores do município de Tacuru-MS, ocupante do cargo efetivo de Professora, com início em 1º de Fevereiro de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

**Art.2º**- Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2021.

**Art.3º**- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 11 de Fevereiro de 2021.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

Prefeito Municipal